



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 193/2023

DATA: 03/05/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder cessão funcional a Servidora Pública Municipal **Valéria Aparecida Garcia**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado do Paraná Comarca de Pinhão, com ônus para o Município, conforme dispõe art.36 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009.

Parágrafo único. Fica cancelada a gratificação de função de 20% (vinte por cento) da referida servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2023, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração